



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENO BRANDÃO/MG
CNPJ: 17.731.652/0001-07

Publicação do Resultado da Votação

Edital nº06/2025

A Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros para o Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bueno Brandão/MG, na forma da Resolução nº 019/2025, torna público o resultado da eleição dos membros de escolha suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Bueno Brandão/MG, realizada no dia 05 de março de 2025.

Suplentes¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Marilza Leodoro	001	88 votos
2º	Flor de Lotus	013	22 votos
3º	Bernadete de Oliveira	004	14 votos

Fica aberto o prazo de 1 dia, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 02 da Resolução nº18/2025.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Bueno Brandão, 11 de março de 2025.


Mauricio César de Souza
Presidente do CMDCA

¹ Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.